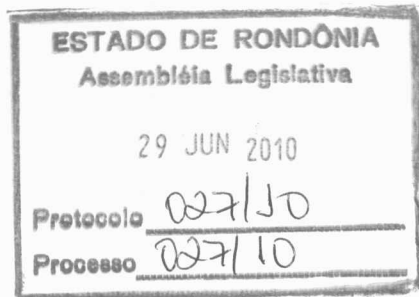


Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 140/10



AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia Civil da Comarca de Jaru, Doutor Rildo Aparecido Maciel.

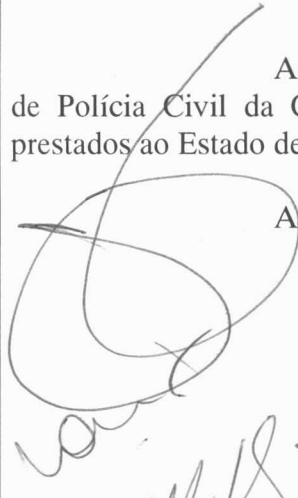
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia Civil da Comarca Jaru, Doutor Rildo Aparecido Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como estudioso e aplicador das Ciências Jurídicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 23 de junho de 2010.


Deputado Neodi - PSDC
Presidente da ALE-RO

JUSTIFICATIVA


O Delegado Doutor Rildo Aparecido Maciel, estudioso e aplicador das Ciências Jurídicas, nascido na cidade de Adamantina, estado de São Paulo, nascido em 12 de julho de 1961, filho de Braulino Maciel e Anna de Moraes Maciel (in memorian). Doutor Rildo é casado com Angélica Alice Gigechi Maciel e tem dois filhos: Ariana Gigechi Maciel e Eduardo Gigechi Maciel.



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº



AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

Tem trabalhado de maneira incansável pelo bem estar da população jaruense na área da segurança pública. Assim propomos a pessoa do Doutor Rildo para receber o título honorífico de Honra ao Mérito deste colegiado. Segue em anexo Curriculum Vitae do homenageado.

Contamos portanto com os nobres Pares para aprovação desta proposição.

[Handwritten signatures and initials]

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO